

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE MODELO

Neusa Terezinha Kehl - Oficiala
 Rua do Comércio, 2491 - Condomínio Modelo - Sala 06 - Centro
 Fone/Fax: (49) 3365-3687 - e-mail: registrosmodelo@hotmail.com
 Horário de atendimento: 09:00h as 12:00h e 13:30h as 18:00h

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 3.327


Data: 08/04/2011

IMÓVEL: PARTE DOS LOTES URBANOS Nºs. 46 e 47, da quadra nº 08, com as áreas respectivas de 500,00 m² e 600,00 m², perfazendo a área total de UM MIL E CEM METROS QUADRADOS (1.100,00 m²), sem benfeitorias, situado na Rua Carolina esquina com a Avenida Cristo Rei, na cidade de Bom Jesus do Oeste, nesta Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, CONFRONTANDO EM CONJUNTO: ao NORTE, com parte do mesmo lote urbano nº 46, de Roque Rubi Brutscher, na extensão de 25,00 metros e com a Rua Carolina, na extensão de 25,00 metros; ao SUL, com parte do lote urbano nº 48, de Altair Gralow, na extensão de 30,00 metros e com parte do mesmo lote urbano nº 47, de Zelir Bodanese, na extensão de 20,00 metros; ao LESTE, com o lote urbano nº 44, da Cooperativa Regional Itaipú, na extensão de 20,00 metros e com parte do mesmo lote urbano nº 46, de Roque Rubi Brutscher, na extensão de 20,00 metros; ao OESTE, com parte do mesmo lote urbano nº 47, de Zelir Bodanese, na extensão de 20,00 metros e com a Avenida Cristo Rei, na extensão de 20,00 metros.

PROPRIETÁRIO: VOLNEI JACO KNORST, CPF nº 767.618.199-20, RG nº 1.162.795 SSP/SC, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 2347, apto 02, Centro, nesta cidade de Modelo-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 3.325 e 3.326, ambas neste Ofício.

Emolumentos: R\$ 4,95.

Débora Stertz - Substituta Legal: 

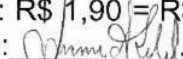
AV-1/3.327.- AVERBAÇÃO: Certifico, nos termos do Art. 688, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina, que o proprietário **VOLNEI JACO KNORST**, nascido em 07/08/1972, empresário, casou-se em data de 09 de Setembro de 2011 pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MICHELE ANTONIAK**, sendo que o cônjuge virago passou a assinar-se **MICHELE ANTONIAK KNORST**, brasileira, nascida em 29/06/1985, empresária, inscrita no CPF nº 052.980.369-02, portadora da cédula de identidade RG nº 4.823.252-1 SESPDC/SC emitida em 09/03/2012, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 2491, Apto. 303 B, Centro, Modelo-SC; tudo conforme documentação comprobatória arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 20 de Abril de 2018. Protocolo Nº 14.222 de 12 de Abril de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo: R\$ 1,90 = R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FBN15580-NRUL. Neusa Terezinha Kehl - Oficiala: 

R-2/3.327.- HIPOTECA: Certifico, por Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.710, emitida em Florianópolis-SC, aos 09 de Abril de 2018, constando na qualidade de emitente **MODEMARMORE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.932.033/0001-03, com sede na Rua Wilma Schlosser, s/nº, Bairro Industrial, Modelo-SC, neste ato representada por **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado; na qualidade de avalista e garantidor, o proprietário **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado; e, na qualidade de avalista **MICHELE ANTONIAK KNORST**, acima qualificada; HIPOTECARAM o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E CEM METROS QUADRADOS (1.100,00m²), em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, para a garantia da dívida de R\$513.106,53 (quinhentos e treze mil, cento e seis reais e cinquenta e três centavos), em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4300-13. **Forma de pagamento:** O emitente/devedor parará a dívida ora contraída, certa, líquida e exigível, representada pelos valores devidos a título de principal, encargos

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.327

FICHA: 01 VERSO

financeiros e demais acessórios, em dinheiro, em 90 (noventa) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$13.229,03 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e três centavos). O dia do vencimento das prestações, devidas em razão da presente obrigação, será no dia 15 (data-base para o débito em cada mês). O valor das prestações acima indicada, será calculado sobre o total do empréstimo, com base no sistema: PRICE, o qual consiste em um plano de amortizações de dívida em prestações periódicas, iguais e sucessivas, em que o valor de cada prestação ou pagamento (chamada amortização), é composto por duas parcelas distintas: uma de juros e outra de capital. Caso a ocorrência da primeira data-base aconteça em um período inferior a 30 (trinta) dias da data da liberação do empréstimo, o vencimento da primeira parcela será da data-base seguinte. Ocorrendo a situação da primeira data-base acontecer em período inferior a 30 (trinta) dias da liberação do empréstimo, o valor das prestações será calculado sobre o total do empréstimo, acrescido dos juros de carência, que correspondem aos encargos financeiros devidos no período compreendido entre a data da contratação e a primeira data-base. Referidos juros serão calculados, à mesma taxa da operação (Taxa Efetiva 2% a.m.; Taxa Efetiva 26,82% a.a., pelo método exponencial, proporcionalmente, aos dias corridos. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes do inadimplemento e outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Instrumento dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas constantes em forma de pagamento supradita. **Local de Pagamento:** O emitente/devedor cumprirá as obrigações assumidas nesta Cédula de Crédito Bancário junto à Agência do Banco do Brasil S.A., na praça de emissão deste Instrumento, que fica designada como foro desta Cédula. **Encargos Financeiros:** Sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 09/04/2018, incidirão juros à taxa efetiva de 2% a.m. (dois por cento ao mês), correspondente à taxa efetiva de 26,82% a.a. (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias. **Demais condições:** Constantes na referida Cédula que é composta de 16 (dezesesseis) páginas, cuja via não negociável encontra-se arquivada neste Ofício. **FRJ:** Isento de recolhimento do FRJ - Fundo de Reaparelhamento da Justiça, tendo em vista que a empresa/emitente enquadra-se na qualidade de **microempresa**. **Certidões:** Apresentadas Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em nome da empresa/emitente; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 703A.AA8E.68BD.27D2, em nome da empresa/emitente; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs. 130D.E709.BA86.6648 e 6C57.ED3D.734C.3F5E, em nome dos proprietários. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 20 de Abril de 2018. Protocolo Nº 14.222 de 12 de Abril de 2018. Emolumentos: R\$ 1.360,00 + Selo: R\$ 1,90 = R\$ 1.361,90. Selo de fiscalização: FBN15581-HNW0. Neusa Terezinha Kehl - Oficiala: 

R-3/3.327.- HIPOTECA: Certifico, por Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.712, emitida em Florianópolis-SC, aos 09 de Abril de 2018, constando na qualidade de emitente **ART GRIFE INDUSTRIA DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.933.318/0001-37, com sede na Rua Albino Kottwitz, s/nº, Bairro Industrial, Modelo-SC, neste ato representada por VOLNEI JACO KNORST, acima qualificado; na qualidade de avalista e garantidor, o proprietário **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado; e, na qualidade de avalista **MICHELE ANTONIAK KNORST**, acima qualificada; HIPOTECARAM o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E CEM METROS QUADRADOS (1.100,00m²), em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, para a garantia da dívida de R\$457.929,39 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4300-13. **Forma de pagamento:** O emitente/devedor parará a dívida ora contraída, certa, líquida e exigível, representada pelos

Continua na ficha 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.327**FICHA: 02**

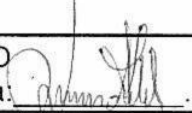
valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios, em dinheiro, em 90 (noventa) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$11.793,27 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). O dia do vencimento das prestações, devidas em razão da presente obrigação, será no dia 15 (data-base para o débito em cada mês). O valor das prestações acima indicada, será calculado sobre o total do empréstimo, com base no sistema: PRICE, o qual consiste em um plano de amortizações de dívida em prestações periódicas, iguais e sucessivas, em que o valor de cada prestação ou pagamento (chamada amortização), é composto por duas parcelas distintas: uma de juros e outra de capital. Caso a ocorrência da primeira data-base aconteça em um período inferior a 30 (trinta) dias da data da liberação do empréstimo, o vencimento da primeira parcela será da data-base seguinte. Ocorrendo a situação da primeira data-base acontecer em período inferior a 30 (trinta) dias da liberação do empréstimo, o valor das prestações será calculado sobre o total do empréstimo, acrescido dos juros de carência, que correspondem aos encargos financeiros devidos no período compreendido entre a data da contratação e a primeira data-base. Referidos juros serão calculados, à mesma taxa da operação (Taxa Efetiva 2% a.m.; Taxa Efetiva 26,82% a.a., pelo método exponencial, proporcionalmente, aos dias corridos. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes do inadimplemento e outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Instrumento dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas constantes em forma de pagamento supradita. **Local de Pagamento:** O emitente/devedor cumprirá as obrigações assumidas nesta Cédula de Crédito Bancário junto à Agência do Banco do Brasil S.A., na praça de emissão deste Instrumento, que fica designada como foro desta Cédula. **Encargos Financeiros:** Sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 09/04/2018, incidirão juros à taxa efetiva de 2% a.m. (dois por cento ao mês), correspondente à taxa efetiva de 26,82% a.a. (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias. **Demais condições:** Constantes na referida Cédula que é composta de 15 (quinze) páginas, cuja via não negociável encontra-se arquivada neste Ofício. **FRJ:** Isento de recolhimento do FRJ - Fundo de Reparelhamento da Justiça, tendo em vista que a empresa/emitente enquadra-se na qualidade de **microempresa**. **Certidões:** Apresentadas Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em nome da empresa/emitente; Dispensa de apresentação de Certidões Negativas de Débitos em nome da empresa/emitente, conforme declaração prestada pela mesma; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs. 130D.E709.BA86.6648 e 6C57.ED3D.734C.3F5E, em nome dos proprietários. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 23 de Abril de 2018. Protocolo Nº 14.223 de 12 de Abril de 2018. Emolumentos: R\$ 1.360,00 + Selo: R\$ 1,90 = R\$ 1.361,90. Selo de fiscalização: FBN15592-SST6. Neusa Terezinha Kehl - Oficiala: 

AV-4-3.327. - AVERBAÇÃO: Certifico que, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, mediante requerimento firmado acompanhado de certidão emitida em 06 de Março de 2019, assinada por Carolina Cantarutti Denardin, foi distribuída e admitida no Juízo da Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense, Comarca de Anchieta-SC, sob Autos nº 0300307-65.2019.8.24.0002, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, constando na qualidade de Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**, instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ nº 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio, nº 618, Centro, Município de Rodeio Bonito-RS e, na qualidade de Executado **MODEMARMORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.932.033/0001-03 e outros. Valor da causa: R\$219.341,24 (duzentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) em 18/02/2019, devidamente arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 06 de Maio de 2019. Protocolo Nº 15.063 de 09 de Abril de 2019. Emolumentos: R\$109,05 + Selo: R\$1,95 =

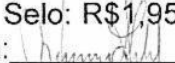
Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.327

FICHA: 02 VERSO

R\$111,00. Selo de fiscalização: FLL15256-HTTS. Neusa Terezinha Kehl - Oficiala: 

AV-5-3.327. - AVERBAÇÃO: Certifico que, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, mediante requerimento firmado acompanhado de certidão emitida em 06 de Março de 2019, assinada por Carolina Cantarutti Denardin, foi distribuída e admitida no Juízo da Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense, Comarca de Anchieta-SC, sob Autos nº 0300308-50.2019.8.24.0002, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, constando na qualidade de Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**, instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ nº 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio, nº 618, Centro, Município de Rodeio Bonito-RS e, na qualidade de Executado **ART GRIFE INDUSTRIA DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.933.318/0001-37 e outros. Valor da causa: R\$191.531,78 (cento e noventa e um mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) em 18/02/2019, devidamente arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 06 de Maio de 2019. Protocolo Nº 15.064 de 09 de Abril de 2019. Emolumentos: R\$109,05 + Selo: R\$1,95 = R\$111,00. Selo de fiscalização: FLL15260-Z18M. Neusa Terezinha Kehl - Oficiala: 


R-6/3.327. - PENHORA: Certifico que, por Mandado de Execução, Processo nº 0300878-36.2019.8.24.0002, emitido em 08 de Maio de 2019 pela Comarca de Anchieta-SC, de ordem da Exma. Dra. Camila Menegatti, Juíza de Direito, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial/Contratos Bancários, constando na qualidade de Exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, e na qualidade de Executados **ART GRIFE INDUSTRIA DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.933.318/0001-37, com sede em Rua Albino Kottwitz, Bairro Industrial, nesta cidade de Modelo-SC, **VOLNEI JACO KNORST**, inscrito no CPF nº 767.618.199-20, portador da cédula de identidade RG nº 12R-1.162.795 SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 2347, Centro, Modelo-SC e **MICHELE ANTONIAK KNORST**, inscrita no CPF nº 052.980.369-02, portadora da cédula de identidade RG nº 4.823.252-1 SSPDC/SC, brasileira, casada, operária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2347, Centro, Modelo-SC, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação emitido pelo Oficial de Justiça Aloisio Gomes da Silva, **fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula**, com a área de MIL E CEM METROS QUADRADOS (1.100,00m²), em favor do referido Exequente. Valor da execução: R\$628.242,91 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 10 de Setembro de 2019. Protocolo Nº 15.391 de 15 de Agosto de 2019. Emolumentos: 1/3 de R\$1.420,00 = R\$473,33 + Selo: R\$1,95 = R\$475,28. Selo de fiscalização: FOT62601-64HH. Neusa Terezinha Kehl - Oficiala: 


R-7/3.327. - PENHORA: Certifico que, por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação de Processo nº 0300308-50.2019.8.24.0002, emitido em 14 de Março de 2019 pelo Juízo de Direito da Comarca de Anchieta/SC, de ordem da Exma. Dra. Camila Menegatti, Juíza de Direito, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação emitido em 18 de Abril de 2019, constando na qualidade de Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**, acima qualificada, e na qualidade de Executados **ART GRIFE INDUSTRIA DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA ME**, acima qualificada; **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado e **MICHELE ANTONIAK KNORST**, acima qualificada; **fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula**, com a área de MIL E CEM METROS QUADRADOS (1.100,00m²), em favor da referida Exequente. Valor do débito: R\$219.341,24 (duzentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 02 de Dezembro de 2019. Protocolo Nº 15.589 de 01 de Novembro de 2019. Emolumentos: 1/3 de R\$1.420,00 = R\$ 473,33 + Selo: R\$1,95 + ISS: R\$23,67 = R\$498,95. Selo de fiscalização: FQZ59515-QNX2. Neusa Terezinha Kehl - Oficiala: 

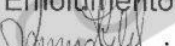
AV-8/3.327. - PENHORA: Certifico que, por Auto de Penhora, Depósito e Avaliação (fls.84) de

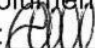
Continua na ficha 3

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.327**FICHA: 03**

Autos nº 0300913-93.2019.8.24.0002, expedido em 30/05/2019, pelo Oficial de Justiça da Vara Única da Comarca de Modelo/SC, Srº. Aloisio Gomes da Silva, constando na qualidade de Exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e outros; e na qualidade de Executados **MODEMARMORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.932.033/0001-03, **VOLNEI JACO KNORST**, inscrito no CPF nº 767.618.199-20 e **MICHELE ANTONIAK KNORST**, inscrita no CPF nº 052.980.369-02; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula, com a área de MIL E CEM METROS QUADRADOS (1.100,00m²), em favor do Exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**. Valor do débito R\$715.995,18 (setecentos e quinze mil e novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos). Imóvel avaliado em R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 18 de Março de 2020. Protocolo Nº 15.818 de 19 de Fevereiro de 2020. Emolumentos: 1/3 de R\$1.464,00 = R\$488,00 + Selo: R\$2,01 + ISS: R\$24,40 = R\$514,41. Selo de fiscalização: FUF29820-AKGW. Débora Stertz - Escrevente Substituta: 

AV-9-3.327.- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 11/08/2020, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202008.1116.01268550-IA-520, dos Autos do Processo nº 09000131220188240256, emitida por ordem de José Augusto Bernardi da Vara Única da Comarca de Modelo/SC; procede-se a averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado; arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 19 de agosto de 2020. Protocolo Nº 16.238 de 19 de agosto de 2020. Emolumentos: Isento (LCE nº 755/2019, art. 7º, I). Selo de fiscalização: FVA66133-A5I1. Neusa Terezinha Kehl - Oficiala: 

AV-10/3.327. - PENHORA: Certifico que, por Termo de Penhora, de Autos nº 0900006-83.2019.8.24.0256/SC, emitido em 10/12/2020, pelo Chefe de Cartório da Vara Única desta Comarca de Modelo-SC, Sr. José Augusto Bernardi; Ação de Execução Fiscal, constando na qualidade de Exequente **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno (Fazenda Pública), e na qualidade de Executados **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado; e **ART GRIFE INDUSTRIA DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA ME**, acima qualificada; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E CEM METROS QUADRADOS (1.100,00 m²), em favor do Exequente **ESTADO DE SANTA CATARINA**. Valor da causa R\$149.400,12 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos reais e doze centavos). O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 15 de janeiro de 2021. Protocolo Nº 16.579 de 17 de dezembro de 2020. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FYX17605-30LF. Neusa Terezinha Kehl - Oficiala: 


AV-11/3.327. - PENHORA: Certifico que, por Termo de Penhora, de Autos nº 5000048-72.2019.8.24.0256/SC, emitido em 09/04/2021, pelo MMº Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Modelo-SC, Dr. Wagner Luis Böing; Ação de Execução Fiscal, constando na qualidade de Exequente **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno (Fazenda Pública), e na qualidade de Executados **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado; e **ART GRIFE INDUSTRIA DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA ME**, acima qualificada; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E CEM METROS QUADRADOS (1.100,00m²), em favor do Exequente **ESTADO DE SANTA CATARINA**. Valor da causa R\$4.408.781,79 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 13 de maio de 2021. Protocolo Nº 16.875 de 15 de abril de 2021. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: GAU07987-3MXP. Débora Stertz - Escrevente Substituta: 

AV-12-3.327.- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 20/05/2021, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202105.2012.01638279-IA-400, dos Autos do Processo nº 0000249-81.2019.5.12.0015, emitida por ordem de Ronaldo Tortora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, São Miguel do Oeste/SC; procede-se a averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado; arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 25 de maio de 2021. Protocolo Nº 17.003 de 25 de maio

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.327

FICHA: 03 VERSO

de 2021. Emolumentos: Isento - Gratuidade da Justiça. Selo de fiscalização: GAU07995-A8C8.
Débora Stertz - Escrevente Substituta: 

AV-13/3.327. - PENHORA: Certifico que, por Termo de Penhora, de Autos nº 0301330-80.2018.8.24.0002/SC, emitido em 17/09/2021, por Isabel Christina Raitz Puel, Servidora de Cartório do 8º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário; Ação de Execução de Título Extrajudicial, constando na qualidade de Exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, e na qualidade de Executados **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado; e **ART GRIFE INDUSTRIA DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA ME**, acima qualificada; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E CEM METROS QUADRADOS (1.100,00m²), em favor do Exequente **BANCO BRADESCO S.A.**. Valor da causa R\$369.946,51 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 12 de Novembro de 2021. Protocolo Nº 17.477 de 14 de Outubro de 2021. Emolumentos: aplicada a alíquota de 1/3 - R\$537,31 + Selo: R\$2,82 = R\$540,13. Selo de fiscalização: GIE20317-GATY. Débora Stertz - Escrevente Substituta: 

AV-14-3.327.- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 25/01/2023, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202301.2514.02527971-IA-110, dos Autos do Processo nº 50004444920198240256, emitida por ordem de José Augusto Bernardi, TJSC - Vara Única da Comarca de Modelo-SC; procede-se a averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **VOLNEI JACO KNORST**, acima qualificado; arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Modelo-SC, 26 de janeiro de 2023. Protocolo Nº 18.635 de 26 de janeiro de 2023. Emolumentos: Isento - Ente Público. Selo de fiscalização: GQS48675-L0ZX. Débora Stertz - Escrevente Substituta: 